

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.878/2024**

**Considera oficializada a mudança de endereço
da EMEIEF Córrego Bley.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.377/2024 (Processo E-DOCS nº. 2024-SK9HM/CEE-ES nº. 053/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-05-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializada a mudança de endereço da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Córrego Bley, da Rodovia João Izoton Filho, Km 12, s/nº., Zona Rural, Córrego Bley, para Córrego Bley, Zona Rural, município de São Gabriel da Palha, ES, a partir do início do ano letivo de 2024.

Vitória, ES, 16 de maio de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 16 de maio de 2024.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação - Respondendo